

## APÓLICE Nº 01.82.002055

PROCESSO SUSEP Nº: 001-02162/94

GRUPO/RAMO: 0982

DATA DE EMISSÃO: 06/10/2023

ESTIPULANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF

CNPJ Nº: 28.523.215/0001-06

ENDEREÇO: RUA MIGUEL DE FRIAS, Nº 09 BAIRRO: ICARAÍ CEP: 24.220-900 CIDADE: NITEROI UF: RJ

Certificamos que o ESTIPULANTE, mencionado acima, contratou com a Sabemi Seguradora S.A., um Seguro de Acidentes Pessoais Coletivo, representado por esta Apólice, que se regerá pelas Condições Gerais do Seguro de Acidentes Pessoais, Proposta de contratação nº 484/2023, Edital NLLC – Pregão eletrônico 61-2023, termo de referência e seus respectivos anexos e Pedido de emissão apólice.

## 1 Vigência da Apólice de Seguro

A Seguradora emitirá uma Apólice coletiva por produto, cujo início de vigência será a partir das 00:00hs do dia 02/10/2023 até às 24hs do dia 02/10/2024, convencionado entre a Seguradora e o Estipulante. O contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de emissão da Apólice de Seguro. O edital prevê a possibilidade de prorrogação do contrato para até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 2 Coberturas do Seguro

### 2.1 ITEM 1 – ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO

#### 2.1.1 Morte Acidental (MA)

#### 2.1.2 Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente (IPA)

#### 2.1.3 Despesas Médicas, Hospitalares e Odontológicas (DMHO)

#### 2.1.4 Funeral (MA) Individual

#### 2.1.5 Assistência Escolar

## 3 Taxa do Seguro

PRODUTO	COBERTURA	TAXA COMERCIAL %
Item 1	MA	0,00266667
	IPA	0,00200000
	DMHO	0,02600000
	Funeral MA	0,00250000

## 4 Demais Definições

4.1 Detalhamento das definições, condições e premissas da apólice supracitada devem ser consultadas no Edital NLLC do Pregão eletrônico 61-2023, Processo administrativo: 23069.160162/2023-10 e seus respectivos anexos.





CNPJ 87.163.234/0001-38

Código SUSEP: 01007

APÓLICE DE SEGURO DE ACIDENTES  
PESSOAIS COLETIVOS

---

**CORRETOR DE SEGUROS:** RASX ASSESSORIA, CONSULTORIA EMPRESARIAL E CORRETORA DE SEGUROS LTDA**CNPJ CORRETOR DE SEGUROS:** 09.115.335/0001-20**REGISTRO SUSEP CORRETOR DE SEGUROS:** 202027458

O Estipulante e/ou Segurado poderão consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

O corretor de seguros é responsável por angariar os segurados, respondendo civilmente pelos prejuízos que causar à Seguradora ou aos Segurados por ação ou omissão, dolosa ou culposa.

---

**Rodrigo Pecoraro**

Diretor Executivo de Seguros

Este seguro é garantido pela Sabemi Seguradora S/A, CNPJ 87.163.234/0001-38. Registro Susep Seguro Acidentes Pessoais Coletivo nº 001-02162/94. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

As condições contratuais deste produto protocoladas pela sociedade seguradora junto a SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice, através do link <http://www.susep.gov.br/menu/consulta-de-produtos-1>.

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Plataforma digital oficial para registro de reclamações dos consumidores dos mercados supervisionados: [www.consumidor.gov.br](http://www.consumidor.gov.br)

## SAC

0800 880 1900 - todas as regiões  
WhatsApp: (51) 99528.0140

sac@sabemi.com.br

Siga a @sabemibrasil



www.sabemi.com.br

Baixe o aplicativo



## OUVIDORIA

0800 880 1999- todas as regiões  
WhatsApp: (51) 99528.0140

ouvidoria@sabemi.com.br

**ANEXO I – TABELA DE COMERCIALIZAÇÃO**
**ITEM 1 - ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO**

Seguro de Acidentes Pessoais					
Capitais Segurados				Serviços	Prêmio Mensal Individual*
MA	IPA - Até	DMHO	FUNERAL MA		
R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 4.000,00	Assistência Escolar	R\$ 0,21

MA: Morte Acidental

IPA: Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente

DMHO: Despesas Médicas, Hospitalares e Odontológicas

Funeral (MA) Individual

\*Prêmio mensal não incide IOF, referente a apólice em questão.

Processo SUSEP Acidentes Pessoais Coletivo 001-02162/94.

